



## UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

### PROGRAMA DE AUXILIO AO ALUNO DA GRADUAÇÃO EDITAL PROPED 01/2020

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico (PROPED) torna pública a seleção de propostas no âmbito do Programa de Auxílio ao aluno da Graduação, com o objetivo de fomentar a divulgação científica dos resultados dos trabalhos de pesquisa realizados pelos discentes da graduação em Congressos (ou similares) de cunho científico. O Programa integra a política de fortalecimento dos grupos de pesquisa emergentes e cadastrados no Diretório dos Grupos de Pesquisa da Plataforma Lattes/CNPq e o fortalecimento da interação ensino-pesquisa estimulada pela Universidade Federal Rural da Amazônia.

#### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O auxílio previsto neste Edital se dará por meio do custeio de despesas de passagens e diárias em Congressos (ou similares) de cunho científico.
- 1.2. Os recursos destinados ao auxílio previsto neste Edital serão alocados de parte dos valores concedidos pelo MEC à UFRA.
- 1.3. As solicitações no âmbito deste Edital serão encaminhadas à PROPED pelo aluno proponente com aval do coordenador do Projeto de pesquisa cadastrado na PROPED e do orientador do aluno.

#### 2. PÚBLICO ALVO

- 2.1. O auxílio previsto neste Edital destina-se aos discentes da graduação que participam dos projetos de pesquisa cadastrado na PROPED pela Universidade Federal Rural da Amazônia.
- 2.2. Cada discente proponente poderá obter apenas um auxílio no âmbito deste edital.
- 2.3. Em trabalhos de co-autoria, o auxílio é concedido apenas a um do discente autor, preferencialmente ao apresentador do trabalho.

#### 3. CALENDÁRIO

- 3.1. Lançamento do Edital: 04 de fevereiro de 2020.
- 3.2. Submissão de propostas: entre 04 de fevereiro até o final do recurso.
  - 3.2.1. As solicitações deverão obedecer à sistemática de fluxo contínuo, sendo que o prazo mínimo para solicitação será de 20 (Vinte) dias antes do início das atividades. Havendo vários pedidos para participação em um mesmo evento, sua análise será feita conjuntamente.
- 3.3. A Avaliação e contratação das propostas aprovadas serão por ordem de chegada à PROPED, até o limite do recurso disponível.

#### 4. RECURSOS DESTINADOS AO PROGRAMA E VALOR DAS CONCESSÕES

- 4.1. Cada concessão terá como referência o valor máximo de R\$ 600,00 (Seiscentos reais).
- 4.2. O Auxílio poderá ser usado com:
  - Transporte;
  - Hospedagem;
  - Auxílio alimentação

#### 5. REQUISITOS

5.1. O discente solicitante deverá apresentar à PROPED os seguintes documentos:

- Formulário de solicitação do Auxílio (anexo I) preenchido e assinado pelo discente solicitante e pelo orientador do discente;
- Comprovante de matrícula do semestre corrente;
- Cópia do resumo enviado, a ser apresentado no congresso (ou eventos similares);
- Documento comprobatório da aceitação do trabalho no evento.

## **6. DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES**

6.1. As propostas serão deferidas conforme o atendimento aos requisitos descritos nos itens 2, 3, 4 e 5 deste edital.

6.2. O resultado do julgamento será informado ao interessado por meio de mensagem eletrônica.

6.3. Em caso de indeferimento, o interessado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recorrer da decisão. O recurso deverá ser entregue diretamente à PROPED.

## **7. PRESTAÇÃO DE CONTAS**

7.1. Após a viagem, o discente deverá apresentar à PROPED cópia do certificado de participação, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após seu retorno. Deverá remeter também comprovação da utilização do recurso recebido.

7.2. O discente que não apresentar a prestação de contas no prazo estabelecido de 15 dias terá que, obrigatoriamente, devolver o recurso recebido.

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. A PROPED divulgará os apoios concedidos em sua página eletrônica.

## **9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

9.1. Informações e esclarecimentos sobre o Edital poderão ser obtidos na PROPED.

Telefones: 99987-9178

E-mail: [proped@ufra.edu.br](mailto:proped@ufra.edu.br)

Home Page: [www.ufra.edu.br](http://www.ufra.edu.br)

Belém, 04 de fevereiro de 2020

Maria de Nazaré Martins Maciel  
Pró-Reitora de Pesquisa Desenvolvimento Tecnológico



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO**

**ANEXO I AO EDITAL PROPED 01/2020**

**Formulário de Inscrição de Proposta – Auxílio ao Aluno da Graduação**

**Identificação da Proposta:**

Transporte no valor de \_\_\_\_\_

Hospedagem no valor de \_\_\_\_\_

Auxílio alimentação no valor de \_\_\_\_\_

Soma: \_\_\_\_\_ (não pode ultrapassar R\$600,00)

**Identificação dos Proponentes:**

Instituto ou Campus:

Número de Cadastro do Projeto junto à PROPED:

Nome do Orientador:

Nome completo de todos os autores do trabalho e identificação do curso ao qual pertencem:

Nome do Congresso:

Cidade do Congresso:

Endereço eletrônico do Congresso:

**Identificações do Discente Solicitante do auxílio:**

Nome:

Curso da Graduação:

RG:

CPF:

Endereço:

Telefone Fixo:

Celular:

Endereço Eletrônico:

Nome do Banco onde possui conta:

Agência Bancária:

Número da Conta Corrente:

Assinatura do Orientador:

Endereço de e-mail:

Assinatura do Discente Proponente:

Endereço de e-mail:

**Documentação a ser enviada em anexo:**

- a) Comprovante de matrícula do semestre corrente;
- b) Cópia do resumo enviado, a ser apresentado no congresso (ou eventos similares);
- c) Documento comprobatório da aceitação do trabalho no evento.
- d) Comprovante de Inscrição do evento.